



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 723/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO – ANSEDITUR, para a adesão do Município de Bento Gonçalves e, respectivamente, para o pagamento de anuidade, no valor total de R\$ 5.707,49 (cinco mil e setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 27.11.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

